



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná  
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA – Nº 008/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2019.

**Art. 1º** A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **07 DE JULHO DE 2019**.

**Art. 2º** Devido ao grande número de inscritos, somente as Escolas do Município não são suficientes para a realização da Prova Objetiva. Sendo assim, conforme previsto em Edital de Abertura, a Prefeitura Municipal e a Organizadora comunicam aos candidatos que haverá Prova Objetiva para alguns candidatos na cidade de Ribeirão do Pinhal. As informações completas sobre o local de prova de cada candidato deverão ser consultadas no Cartão de Informação de Local de Prova.

**Art. 3º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Assistente Social, Contador, Procurador Jurídico, Professor, Professor de Arte e Professor de Educação Física** serão realizadas no período da MANHÃ, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 08h**

**Fechamento do Portão: 08h45min**

**Início da Prova: 09h**

**Art. 4º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos no cargo: **Assistente Administrativo**, serão realizadas no período da TARDE, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h**

**Fechamento do Portão: 13h45min**

**Início da Prova: 14h**

**Art. 5º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

**Art. 6º** Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas.

**Art. 7º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

**Art. 8º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não será permitido acompanhantes dentro dos locais de prova.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná  
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br*



**Art. 9º** Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio.

**Art. 10º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 27 de junho de 2019.

**ECLAIR RAUEN  
PREFEITO MUNICIPAL**